

*Leuane  
09/15*

**TERMO ADITIVO Nº 09/14 AO CONTRATO Nº 32/04 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, como Locadores **CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora a carteira de identidade nº 47.384, expedida pela OAB, inscrita no CPF/MF sob nº 051.896.577-52 e **JOSÉ LUIZ DO PRADO ESBERARD**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº 47883, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF 101.667.697-20, regularmente representado por seu Procurador Sr. **CARLO JOSÉ NUNES ESBERARD**, administrador, portador da carteira de identidade nº 11036808-1, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.445.707-00, doravante denominados **LOCADORES** com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.689/14, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: Prorrogação de Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 02 de janeiro de 2015, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo da Sra. Diretora Presidente às fls. 51 do supramencionado Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO ADITIVO** - Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 49.054,32 (quarenta e nove mil cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2015, assim classificados:

**NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.00**  
**FONTE DE RECURSO: 203**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.0001.2388**  
**NOTA DE EMPENHO: 0035/15**



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CLIN  
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI


**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Revalidação das Cláusulas** – Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação** – A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 16 de março de 2015.



**CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**  
Diretora Presidente - CLIN  
Contratante



**LEANDRO ALVES CECCHETTI**  
Diretor Adm. e Financeiro - CLIN  
Contratante



**CAROLINA RAMOS DA CRUZ NUNES ESBERARD**  
Contratada

# Atribuna

ESTADO DO RIO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2015

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

### notificação:

1 – JARA TAVARES E BENITO TAVARES – NOT. 0200 – Trav. Jornalista Roberto de Andrade nº 28, It 23, Centro – Insc. 0183079

2 – JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA – NOT. 0222 - Rua São José nº 296, Fonseca – Insc. 0121608

3 – ALFREDO DE OLIVEIRA MENONÇA E S/M – NOT. 0125 – Rua Dr. Pedro Caldas da Cunha S/N, qd. 83, It 04, Soter/Serra Grande, insc. 0864108.

### Auto de Infração:

1 – DENEZIO MENDES – AI. 0238 – Rua Cuba (Soter) qd. 51, It. 09, Serra Grande – Insc. 0866301

1 – WANDIRLEA DA CONCEIÇÃO R. FREIXO – AI. 0245, Rua Profª Romanda Gonçalves nº 1544, Maravista, Itaipu, Insc. nº 2207355.

### AUTO DE INFRAÇÃO:

1 – MANUEL EDUARDO VIEIRA E S/M – AI 4325 – Av. Roberto Silveira 205, Icaraí -Insc. 0063784

1 – ORLANDO FERREIRA HENAUT – NOT. 0092 - Rua Promotor Fernando Peixoto, qd. 43, lote 02, Bairro Peixoto, Itaipu – Insc. 0614867

2 – ORLANDO FERREIRA HENAUT – NOT. 0093 - Rua Promotor Fernando Peixoto, qd. 43, lote 03, Bairro Peixoto, Itaipu – Insc. 0614875

Termo Aditivo nº 09/14, referente ao Contrato nº 32/14, celebrado entre a CLIN Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada Carolina Ramos da Cruz Nunes Esberard Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 02 de janeiro de 2015, por mais 12 meses, valor total de R\$ 49.054,32, que se regerá pela Lei Federal 8.245/14 Proc. Adm. 520/2689/14.

Termo Aditivo nº 02/14 referente ao Contrato nº 15/13, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e de outro lado, como contratada, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 02 de março de 2015, por mais 12 meses, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/03122/14.

Homologo o resultado final referente ao edital nº 01/2014 do Concurso Público, destinado ao preenchimento de vagas disponíveis do quatro de pessoal da CLIN, processo administrativo nº 520/0764/14.